



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39

Avenida Dom Pedro II nº 110 – Caixa Postal 1 - Centro

CEP: 83.420-000 - Quatro Barras - Paraná

Fone: (41) 3671-8800 - Fax (41) 3671-8824 - www.quatrobarras.pr.gov.br

RESULTADO EDITAL INTERNO 01/2020 - POR ORDEM DE INSCRIÇÃO

Processo de Progressão Funcional da Guarda Municipal - Lei 987/2016

Processo Digital	Matricula	SERVIDORES INSCRITOS	A.F. (4.1.1)	Pontuação Treinamento (4.1.2)	C.H. Apresentada e Aprovada (4.1.2)	PONTUAÇÃO FINAL
5550/2020	5524	Marcelo Henrique Vaz	10,0	10,0	180,0	10,0
5551/2020	5545	Everson Messias dos Santos	10,0	10,0	560,0	10,0
5602/2020	5565	Fabio dos Santos	10,0	10,0	220,0	10,0
5603/2020	5639	Antonio Romildo Gonçalves dos Anjos	10,0	10,0	260,0	10,0
5770/2020	5535	Djalma dos Santos Voudan	10,0	10,0	168,0	10,0
5817/2020	5527	Marcelo Duzanoski	10,0	10,0	384,0	10,0
5930/2020	5523	Almir Marafigo da Silva	10,0	10,0	164,0	10,0
5936/2020	5582	Jaip Borba Cordeiro Neto	10,0	6,0	60,0	8,0
5961/2020	5729	Aginaldo Augusto de Andrade	10,0	6,0	60,0	8,0
5989/2020	5519	Julio Cesar Silva do Nascimento	10,0	10,0	160,0	10,0
5998/2020	5538	Adriano de Freitas Pinto	10,0	10,0	160,0	10,0
6174/2020	5593	Izaque Silva de Oliveira	10,0	10,0	155,0	10,0
6228/2020	5583	Michel Estefani Jess da Cruz	10,0	10,0	190,0	10,0

Processo Digital	Matricula	SERVIDORES INSCRITOS	A.F. (4.1.1)	Pontuação Treinamento (4.1.2)	C.H. Apresentada e Aprovada (4.1.2)	PONTUAÇÃO FINAL
6229/2020	5534	Manuela Skodowski da Cruz	10,0	10,0	250,0	10,0
6361/2020	5567	Thalys Itacir Bernardi de Carvalho	10,0	0,0	0,0	5,0

Nota Explicativa:

- (1) A Relação Nominal de inscritos encontra-se por ordem de inscrição.
- (2) O Resultado não demonstra a classificação e/ou não classificação do servidor, esta se dará apenas após o prazo de recurso, previsto no item 6.2 do Edital.
- (3) No caso de algum servidor discordar quanto a não aceitação de algum certificado, este deverá se manifestar no período do recurso, através de Processo Digital, a ser realizado no Protocolo Geral do Município. Não serão aceitos processos não acompanhados da ficha de recurso (Anexo IV) e/ou fora do prazo previsto no Edital.
- (4) Período de Recurso - de 13/05/2020 a 22/05/2020.

QUATRO BARRAS, 07/05/2020

OSMAR DOMINGUEZ



MARCIA R. SARTOR



KATIA REGINA LOVATO



De acordo, Publique-se



ANGELO ANDREATTA - Prefeito Municipal